



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 437, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

**Revogada pela [Portaria SG/MPF nº 643, de 13 de julho de 2016.](#)**

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), os arts. 3º e 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.005999/2016-01, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar o projeto Sistema Eletrônico de Informações SEI, sob o código P0121, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.~~

~~Art. 2º Designar o Procurador Regional da República LAURO PINTO CARDOSO NETO, matrícula 844, para compor a equipe do projeto. —~~

~~Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:-~~

~~I. ABRAAO PESSOA DE BARROS, matrícula 27835;~~

~~II. ADNA ALVES DE JESUS, matrícula 27114;~~

~~III. ALLAN ALEXANDRE MENDES GONCALVES, matrícula 20763;~~

~~IV. ANDREA DA SILVA CARDOSO, matrícula 3690;~~

~~V. ANNE DANIELLE DE OLIVEIRA SIMOES, matrícula 23835;~~

~~VI. ANTONIO YOSHINOBU KUWAE, matrícula 6104;~~

~~VII. BRUNA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 23562;~~

~~VIII. BRUNO CANEDO DE FRANCA BORGES, matrícula 21575;~~

~~IX. CLAUDIA DE FATIMA ROQUE SANTOS, matrícula 3846;~~

~~X. ELOA TODARELLI JUNQUEIRA, matrícula 12111;~~

~~XI. EUGENIA THEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 3625;~~

XII. ~~FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula 23822;~~

XIII. ~~FERNANDO AUGUSTO BRAGANCA, matrícula 5980;~~

XIV. ~~GEDEAO DA SILVA, matrícula 6016;~~

XV. ~~GISELE LIMA RODRIGUES ALVES, matrícula 23500;~~

XVI. ~~GRAZIELLA DA COSTA ZAIDEM, matrícula 15026;~~

XVII. ~~HELDER HEY, matrícula 16691;~~

XVIII. ~~ISRAEL PEREIRA COELHO, matrícula 6992;~~

XIX. ~~JAIRO ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula 3900;~~

XX. ~~JULIA FURIATI CAMARGO, matrícula 24622;~~

XXI. ~~JULIO CESAR DA SILVA LUZ, matrícula 4620;~~

XXII. ~~KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, matrícula 25887;~~

XXIII. ~~KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, matrícula 10475;~~

XXIV. ~~LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, matrícula 20692;~~

XXV. ~~LIVIA EVELINE DE ALMEIDA NUNES, matrícula 23750;~~

XXVI. ~~LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS, matrícula 3713;~~

XXVII. ~~LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO, matrícula 27792;~~

XXVIII. ~~LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 6161;~~

XXIX. ~~MARCUS DE AQUINO CARVALHO, matrícula 23578;~~

XXX. ~~MARINA GANDOUR RAMOS TORRES, matrícula 27714;~~

XXXI. ~~MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, matrícula 26328;~~

XXXII. ~~MAURO CESAR SOBRINHO, matrícula 6399;~~

XXXIII. ~~NILVANDO OLIVEIRA COSTA, matrícula 3894;~~

XXXIV. ~~PAULO RIBEIRO BRANCO JUNIOR, matrícula 26971;~~

XXXV. ~~RICARDO BORGES MATTIELLO, matrícula 8198;~~

XXXVI. ~~SILVIO MEIRELES SOARES, matrícula 25261;~~

XXXVII. ~~TAISA CRISTINA PAZO AGRELO, matrícula 28166;~~

XXXVIII. ~~VINICIUS MAIA PACHECO, matrícula 13166; e~~

~~XXXIX. WILL ANDERSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 6910.~~

~~Art. 4º Ficam designados EUGENIA THEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA-TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., como Gerente do projeto e ANTONIO YOSHINOBU KUWAE, ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. como Gerente Substituto.~~

~~Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constantes da tabela abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).~~

| Matrícula | Nome                        | Cronograma  |
|-----------|-----------------------------|---|
| 27835     | ABRAAO PESSOA DE BARROS     | 28/11/2015 a 29/02/2016 e 01/03/2016 a 19/12/2016 |
| 6104      | ANTONIO YOSHINOBU KUWAE     | 18/11/2015 a 29/02/2016 e 01/03/2016 a 19/12/2016 |
| 27792     | LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO | 21/11/2015 a 29/02/2016 e 01/03/2016 a 19/12/2016 |
| 28166     | TAISA CRISTINA PAZO AGRELO  | 28/01/2016 a 29/02/2016 e 01/03/2016 a 19/12/2016 |

~~Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.~~

~~§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.~~

~~§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/11/2015.~~

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 12.](#)